



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP/DDP - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO
CONTINUADA



PORTARIA N° 83/2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG n° 1/2021, de 27 de dezembro de 2021, RESOLVE:

Conceder ao servidor RICARDO PINHO MENDES, técnico em enfermagem, SIAPE 1367511, lotado no HU - Coordenação de Enfermagem, de acordo com o processo n° 23116.004269/2022-87 e processo SEI 23116.000969/2023-83, Incentivo à Qualificação de 25% por Relação direta, a partir de 23/12/2022, pela apresentação de declaração de conclusão de curso superior de tecnologia de gestão hospitalar. O Servidor deverá apresentar à PROGEP, no período máximo de seis meses a partir da data desta Portaria, o certificado ou diploma.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Martinez Duarte, Coordenadora**, em 11/01/2023, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucia de Fatima Socoowski de Anello, Pró-Reitora**, em 11/01/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0003149** e o código CRC **5E15F02B**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo n° 23116.000969/2023-83

SEI n° 0003149